



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 030/2025SEUS

Inexigibilidade nº IN010/2025SEMUS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento do ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA VACINAÇÃO E ATENDIMENTO BÁSICO DE CÃES E GATOS situado na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Bairro Colina Verde, Presidente Tancredo Neves -Ba, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Sr. Jose Mario Pereira Mascarenhas, (CPF Nº 316.470.225-68), perfazendo um valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 02 de junho de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho

Prefeito Municipal